



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2006

(nº 2.137/2003, na Casa de origem)

Institui o dia 2 de outubro como o
Dia Nacional do Pacifismo Ativo e
pelo Desarmamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 2 de outubro como o
Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento, data em
que se comemora o nascimento de Mahatma Gandhi.

Parágrafo único. Neste dia, as universidades,
escolas, Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas, Câmara
dos Deputados, Senado Federal e outras instituições poderão
promover eventos comemorativos que visem a fomentar o
pacifismo e o desarmamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.137, DE 2003

Institui o dia 2 de outubro como o "Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o dia 2 de outubro instituído como o "Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento", data em que se comemora o nascimento de Mahatma Gandhi.

Parágrafo Único. Neste dia, as universidades, escolas, Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas, Câmara dos Deputados, Senado Federal e outras instituições poderão promover eventos comemorativos que visem a fomentar o pacifismo e o desarmamento.

Art.º2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 02 de outubro de 1869 nasceu o maior líder pacifista do mundo e principal personalidade da independência da Índia: Mahatma Gandhi.

Gandhi afirmava que a não-violência é a mais alta qualidade de oração. A não-violência, no entanto, não pode ser definida como um método passivo ou inativo. É um movimento bem mais ativo que outros. A verdade e a não-violência são, talvez, as forças mais transformadoras de que o mundo dispõe.

No momento em que o nosso País está mobilizado em torno da discussão sobre a necessidade imperiosa do desarmamento da sociedade civil, em que esta Casa é palco de ricos debates sobre a regulamentação do uso das armas de fogo, no momento em que presenciamos níveis de violência alarmantes, faz-se necessário instituir um dia de reflexão nacional (nas escolas, universidades, parlamentos, meios de comunicação) sobre um tema que diz respeito a toda a sociedade. E sobre uma das maiores personalidades mundiais.

Inspirado no exemplo de vida de Gandhi, propomos que seja instituído o "Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento". Que neste dia, em todos os lugares do Brasil, seja discutida a necessidade de construirmos um mundo livre da violência, para que possamos, no espírito de Gandhi, viver num ambiente no qual nossas casas não sejam cercadas por muros de todos os lados e que as nossas janelas não sejam gradeadas.

Queremos, enfim, o mundo com o qual Gandhi sonhava e pelo qual deu a vida. Um mundo onde "as culturas de todos os povos andem pela minha casa com o máximo de

liberdade possível.” E um mundo no qual cada um, solidário, fique atento ao alerta de Mahatma: “tudo o que possuo e não utilizo é uma espécie de roubo”.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2003.

Deputado CHICO ALENCAR

Deputado FERNANDO GABEIRA

Deputada LUIZA ERUNDINA

Deputado PATRUS ANANIAS

(À Comissão de Educação)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 01/04/2006